

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 376, DE 2020

Inscribe o nome de Afonso Henriques de Lima Barreto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado MARCELO CALERO.

Relatora: Deputada JANDIRA FEGHALI.

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 376, de 2020, de autoria do Deputado Marcelo Calero, que “Inscribe o nome de Afonso Henriques de Lima Barreto no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

Por despacho da Mesa Diretora, em 3 de março de 2020, a proposição foi distribuída para apreciação conclusiva desta Comissão, nos termos do art. 24, II, do Regimento Doméstico, e, nos termos do art. 54 do mesmo diploma legal, à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Até que, em 13 de abril de 2023, fui designada relatora da matéria.

Encerrado o prazo para emendas ao projeto, em 27 de abril de 2023, não foram apresentadas emendas no âmbito desta comissão.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA



Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Pretende a presente matéria inserir o nome de Afonso Henriques de Lima Barreto – nosso Lima Barreto, grande expoente da literatura nacional – no Livro dos Heróis da Pátria.

O Livro dos Heróis da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros, ou de grupos de brasileiros, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo. O Livro está depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves e teve sua concepção em 1985, durante a comoção nacional causada pela morte de Tancredo Neves, o primeiro presidente civil eleito após vinte anos de regime militar.

A disciplina de regência do tema está regulada pela Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007. É exigido que a distinção seja prestada mediante a edição de Lei, de modo que a matéria que ora apreciada viabiliza esse primeiro requisito.

É exigido ainda – conforme redação dada pela Lei nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015 – que, no momento da distinção, tenham decorridos pelo menos dez anos da morte, ou da presunção de morte, do homenageado, exclusive os brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha. Esse requisito também foi cumprido, vez que o saudoso Lima Barreto faleceu em Vitória, em 1 de novembro de 1922, na cidade do Rio de Janeiro. O requisito mencionado cumpriu-se, pois, a partir de 1932.

Lima Barreto. Nascido em 13 de maio de 1881, data da assinatura da Lei Áurea, dedicou sua obra para denunciar as questões raciais e as desigualdades sociais tão flagrantes àquela época como agora.

Filho de pais escravos que puderam estudar e com a ajuda de seu padrinho, visconde de Ouro Preto, Lima recebeu educação de qualidade muito superior à que sua modesta condição social lhe poderia garantir. Ingressou na Escola Politécnica para estudar Engenharia Civil, mas não concluiu seus estudos para se dedicar à escrita.



Apesar de ter morrido jovem, com 41 anos, em 1º de novembro de 1922, Lima Barreto nos deixou um portentoso legado literário. O primeiro romance foi *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, de 1909. Publicado em forma de folhetim no Jornal do Commercio de agosto a outubro de 1911, *Triste fim de Policarpo Quaresma* representa uma de suas obras mais celebradas. Postumamente, em dezembro de 1922, Jacinto Ribeiro dos Santos publicou *Os Bruzundangas*, Também foram publicados *Bagatelas*, em 1923, e *Clara dos Anjos*, entre 1923 e 1924, na Revista Santa Cruz. Grande parte de seus escritos, como *Cemitério dos Vivos*, *Diário Íntimo* e parte da correspondência pessoal, foi publicada entre 1940 e 1950, a partir de pesquisas de Francisco de Assis Barbosa.

Duas biografias sobre o homenageado merecem destaque, são elas *A Vida de Lima Barreto*, de autoria de Francisco de Assis Barbosa, inicialmente publicado em 1952, e *Lima Barreto: triste visionário*, de autoria de Lilia Moritz Schwarcz, cuja primeira edição foi publicada em 2017. Desta última, transcrevemos os seguintes excertos, que são relevantes para entendermos a obra, o homem por trás dela e o contexto social em que foi produzida:

Afrodescendente por origem, opção, e forma literária, Lima Barreto combateu todas as formas de racismo, aqui e nos Estados Unidos – país que costumava hostilizar em seus escritos, pois julgava que seus ‘irmãos de cor’ eram tratados muito mal –, e desenhou seus personagens com particular ternura. Eles eram diferentes daqueles que o público estava habituado a encontrar nos romances que faziam sucesso então. Suas religiões híbridas destoavam do catolicismo oficial e imperante; os protagonistas variavam nos tons expressos na cor da pele, e moravam em locais mais distantes do centro da cidade, que ressoavam um passado africano. Uma África afetiva e pessoal, da ‘margem de cá’, um continente imaginado e recriado no país¹.

Lima Barreto era desse jeito, cheio de ironias, deboches, contradições e acertos, ideias fortes e recorrentes, idiosincrasias, angústias, sofrimentos. Um escritor que sempre viveu entre dois mundos, espaciais, culturais e sociais².

[...] quando a República disse ter inaugurado um regime de liberdade e igualdade mas ignorou o segundo princípio. O

1 SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Lima Barreto: triste visionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 10.

2 Idem, p. 11.



*Brasil continuava racista, deixava persistir práticas que vinham da época do cativo, e o escritor acusaria sempre o que considerava ser uma espécie de golpe da República*³.

*Esse é um autor que acerta e por vezes erra; denuncia mas também se equivoca; avança e recua. Aliás, como qualquer um de nós, ele carrega suas contradições e suas tantas ambiguidades, mas também suas verdades. Nesse sentido ele é 'triste', não só porque sua vida foi dura, ou porque criou personagens 'tristes'. É 'triste' seguindo-se a expressão popular que incorporou a ambivalência. Triste é quem não desiste, é teimoso, não se deixa vencer. O escritor é igualmente um 'visionário', como seu Policarpo, já que jamais desiste de planejar o futuro: o seu, o do seu país e dos seus próximos*⁴.

*O escritor jamais deixou passar o fato de o Brasil ter sido o último país do Ocidente a abolir a escravidão mercantil; viu e denunciou práticas de discriminação presentes, teimosamente, no seu próprio contexto. Isso num país em que – a despeito de ter recebido 45% da população africana que deixou compulsoriamente seu continente –, até aquele momento eram poucos os que declaravam fazer uma literatura impactada pelos sofrimentos mas também pela criatividade, pelo trabalho e pelos conhecimentos das populações afrodescendentes*⁵.

*[...] ele escreveu a partir de sua região em especial. Foi assim que procurou atrair a atenção para os subúrbios cariocas, seus personagens, seu cotidiano. Bateu-se ainda por temas relacionados ao gênero, criticando a violência contra as mulheres ou condenando a prostituição, sobretudo das mulheres jovens, pobres e, não raro, afro-brasileiras*⁶.

*Ele que brigou, insurgiu-se, apoiou, vetou, enfim, fez todo o barulho que podia para que a República se tornasse uma res publica: o governo de todos para todos, e por todos. Outro Brasil, que é o mesmo também. Aquele dos mais despossuídos; de alma grande como 'seu' Manoel Cabinda, e que carregam uma dor maior que o mundo mas que jamais se deixam, simplesmente, apanhar ou vencer. Ao contrário, lutam sem cessar*⁷.

Assim, no Brasil do início do século XX, constituído por uma população de maioria afrodescendente, era raro, muito raro, um escritor que se dedicasse à questão racial. Se ela é invisível para muitos autores, ou se expressa apenas nos

3 Idem, p. 14.

4 Idem, p. 15.

5 Idem, p. 16.

6 Idem, p. 17.

7 Idem, p. 19.



detalhes, será absolutamente visível e repetitivamente afirmada na literatura do escritor de Todos os Santos, com seu verdadeiro vocabulário das cores, e em cores⁸.

Portanto, caras e caros Deputados desta Comissão de Cultura, temos a oportunidade de reconhecer um dos primeiros autores que se dedica a fazer uma literatura negra e a valorizar o grande legado que nossos irmãos afrodescendentes nos transmitiram em todas as manifestações que fazem o Brasil e nossa brasilidade.

Em face do exposto, pela relevância no cenário brasileiro, somos pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, que presta justa homenagem a Afonso Henriques de Lima Barreto.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputada JANDIRA FEGHALI
Relatora

2023-5896

8 Idem, p. 415.

